



# plano de atividades orçamento 2013

## Plano de Atividades 2013

### COMUNICAÇÃO, ESTUDOS E CONSULTADORIA JURÍDICA

«**COMUNICAÇÃO, ESTUDOS e CONSULTADORIA JURÍDICA**» é a expressão que designa as três áreas funcionais que o Pelouro CEC desenvolve e preenche os conteúdos funcionais que determinam a sua atividade.

#### A – COMUNICAÇÃO

O Pelouro CEC, durante o ano de 2013, incrementará as relações comunicacionais entre a ANAFRE e as Freguesias Associadas, empenhando-se no encurtamento dos tempos de resposta e na certeza jurídica dos pareceres formulados.

O Pelouro potenciará a comunicação com as Freguesias não Associadas para que se associem, cooperando com os Pelouros da Administração e Finanças e das Delegações em abordagens ocasionais e fomentando planos globais de cativação.

No presente momento da vida das Freguesias, a comunicação da ANAFRE com as Freguesias vai, estamos certos, ser questão essencial a que daremos especial atenção.

As Freguesias serão informadas, em devido tempo, de todos os movimentos, decisões que lhes respeitem, iniciativas programadas, no âmbito das alterações que vierem a ser ditadas pela “REFORMA DO ESTADO” em curso.

Os meios de comunicação de que a ANAFRE dispõe – Portal ANAFRE, ANAFRE *informa*, *newsletter* e correio postal – serão instrumentos de grande utilidade para a comunicação.

Nessa conformidade:

- ✚ Os pedidos institucionais de pareceres sobre leis em processo de análise e aprovação serão comunicados ao Pelouro e a todo o Conselho Diretivo com a dupla intenção de lhes dar conhecimento e de recolher os seus contributos e participação para formulação de opinião conjunta;
- ✚ Serão produzidos comunicados periódicos sobre legislação publicada, através da *newsletter*;
- ✚ Continuará a produzir-se o boletim «ANAFRE *informa...*» que chegará às Freguesias por via eletrónica;
- ✚ Nele se alocarão informações úteis; comunicações urgentes; questionários e inquéritos; coisas da vida da ANAFRE; artigos de opinião; legislação publicada, entre outros;

## Plano de Atividades 2013

- ✚ O PORTAL ANAFRE continuará a desempenhar papel privilegiado da comunicação endógena e exógena, constituindo lugar privilegiado no encontro permanente entre as Freguesias e a ANAFRE;
- ✚ Será, também, entreposto de receção e emissão de pareceres jurídicos das e para as Freguesias Associadas;
- ✚ Continuará a ser feito atendimento telefónico aos Eleitos das Freguesias às 2<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras de cada semana, entre as 14h00 e as 17h00, com a recomendação de que esta via de comunicação se destina a consultas ligeiras e urgentes;
- ✚ Com a usada cordialidade, serão atendidos, sempre que conveniente, os pedidos de informação solicitados por cidadãos indiferenciados;
- ✚ Os meios informáticos de que a ANAFRE dispõe serão utilizados generalizada e preferencialmente, reconhecidas que são as vantagens da celeridade, da poupança financeira, da economia de tempo, da simplificação procedimental.

### B – ESTUDOS

Nesta área, é ilimitado e infindável o campo de busca, intervenção e estudo.

A proliferação de legislação publicada e a publicar que nem sempre se expressa de forma clara, obriga a reflexão constante, quer na interpretação apriorística da preparação dos pareceres institucionais a emitir sobre legislação publicanda, quer no estudo e interpretação sucessiva das leis após a sua publicação.

Sempre que os normativos se revelem inadequados à vivência das Freguesias, serão aprofundados estudos pelos Gabinetes Técnicos e produzidas propostas de alteração.

Na área do direito mortuário e porque a legislação respetiva contém normas enquadradoras da gestão e administração dos cemitérios e realização dos atos fúnebres que se encontram disseminadas em legislação dispersa - muitas vezes ultrapassada e conflituante - o Gabinete Jurídico, continuará a desenvolver um trabalho de articulação com a AAFP - Associação de Agentes Funerários de Portugal - no sentido de elencar e ordenar todos os diplomas e preceitos legais que revelam inconformidades com as modernas necessidades de atuação, a fim de construir, em conjunto, Proposta de Projeto de Lei a apresentar ao legislador.

Esta Proposta de Lei terá em conta a modernização dos processos de decomposição dos cadáveres, os processos aeróbicos e crematórios, e a nova arquitetura dos espaços para sepultar.

Outros campos serão objeto de igual atenção no intuito de serem criados regimes simplificados para as Freguesias, designadamente:

- ✚ Procedimento concursal nos contratos a termo;

## Plano de Atividades 2013

- ✚ Revisão da legislação dos canídeos, tendo em vista a simplificação dos procedimentos; o apuramento de receitas; a unificação das taxas; a competência territorial para o licenciamento; a fixação da competência para o procedimento contraordenacional e aplicação de coimas;
- ✚ Estudos de direito comparado em áreas diversas;
- ✚ Perspetivando-se profundas alterações nas Leis correlativas à Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, o Pelouro e o Gabinete Jurídico estarão especialmente disponíveis para sustentar e acompanhar as posições da ANAFRE quando lhe for solicitada a emissão de parecer.

### **C – CONSULTADORIA JURÍDICA**

A atividade do Pelouro CEC tem, nesta área, o seu melhor campo de ação e é através da consultadoria jurídica que grande parte das Freguesias Associadas avalia o interesse em se associar à ANAFRE, avaliando o empenho da sua Associação.

Essa medida é especialmente aferida pelo tempo de resposta às questões colocadas.

O Pelouro vai reforçar a determinação de que os pareceres e respostas sobre problemas e questões suscitadas pelas Freguesias tenham satisfação no período máximo de uma semana.

### **D – FORMAÇÃO**

A ANAFRE proporcionará às suas técnicas juristas oportunidades de formação pessoal/profissional.

Será, também, rentabilizado o capital de conhecimento jurídico que o Gabinete Jurídico detém transmitindo-o aos Eleitos e Trabalhadores das Freguesias em Ações de Formação promovidas pela ANAFRE.

### **E – COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Pelouro dará satisfação atempada aos pedidos de parecer institucional, seguindo o critério instituído de comunicação entre os Membros do Conselho Diretivo, tendo o cuidado de se eximir de pronúncia quando os pedidos de parecer surgirem do seio dos partidos políticos.

Mas não se destituirá do direito de ser ouvida quando tais matérias lhes disserem respeito, afirmando-se ativamente na expressão de posições opinativas.

Às Delegações Distritais e Regionais e aos restantes Pelouros será prestada toda a colaboração possível.

## Plano de Atividades 2013

O Presidente do Conselho Diretivo terá, nas suas obrigações, e responsabilidades, intervenções e representações institucionais, cooperação incondicional.

O Pelouro representará a ANAFRE em todos os organismos e circunstâncias para que for designado, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo.

### **F – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O Pelouro reunirá, bimensalmente, nas vésperas dos Conselhos Diretivos, de preferência no local onde estes se realizarem. Quando em Lisboa, estas reuniões podem incluir a participação da(s) Técnica(s) Jurídica(s), para esclarecimentos ou aclaração de dúvidas.

De todas as reuniões será lavrada a respetiva Ata.

A Coordenadora reunirá mensalmente com as Técnicas Jurídicas para concertação dos trabalhos do Pelouro, aprofundamento e definição de critérios interpretativos de nova legislação, podendo qualquer Membro do Pelouro participar nesta atividade

O boletim «ANAFRE *informa...*» terá a mesma periodicidade e está aberto à colaboração de todos os elementos do Conselho Diretivo, dos restantes Órgãos Sociais, das Delegações Distritais e Regionais e dos Gabinetes Técnicos da ANAFRE.

Será veículo de informação, formação, notícias e intercâmbio com outras instituições.

A *newsletter* será produzida, quinzenalmente, em parceria com o Pelouro AFP e visará, especialmente, a publicitação da legislação publicada no período temporal a que respeita.

O PORTAL ANAFRE será, na parte jurídica, permanentemente atualizado, recarregado e participado com assuntos do interesse das Freguesias.

O Pelouro CEC será pró-ativo na dinamização do “facebook profissional” cujo acolhimento e instalação, pela ANAFRE, estão em curso.

Serão criadas entradas para dinamização interna, a nível jurídico, da plataforma a criar entre a ANAFRE e a CIVICA.

# Plano de Atividades 2013

## DELEGAÇÕES, DINAMIZAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

### DELEGAÇÕES

As Delegações são polos descentralizados da ANAFRE, com condições de congregar esforços e estimular o espírito associativo e de defesa das Freguesias.

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS será tanto mais forte quanto maior for o número de Freguesias Associadas, indistintamente da sua grandeza ou cor política.

O ano de 2012 foi muito exigente ao nível da mobilização das Freguesias, dos seus autarcas e das populações em torno da defesa do Poder Local. Foram realizados dois Encontros Nacionais e uma Manifestação Nacional sempre com uma forte mobilização. Perspetiva-se uma ação cada vez mais dinâmica por parte das Delegações Distritais e Regionais, coadjuvada e estimulada pelo Pelouro.

A intercomunicação entre a ANAFRE Nacional e as Delegações Distritais e Regionais será sustentada e reforçada.

Assim, continuaremos a:

-  Promover a realização de reuniões regulares com os Coordenadores das Delegações, cujo objetivo será discutir e preparar as atividades das Delegações e a sua intervenção, prestar-lhes oportunas informações e com eles concertar todas as ações programadas;
-  Prestar informação atempada dos assuntos tratados e respetivas deliberações, emanadas das reuniões do Conselho Diretivo;
-  Garantir a estabilização das transferências para as Delegações tendo em conta o Regulamento da Gestão Administrativa e Financeira das Delegações;
-  Estimular e apoiar todas as ações promovidas pelas Delegações no sentido de informar as Freguesias associadas, bem como de formar os seus autarcas e funcionários;
-  Apoiar iniciativas locais das Delegações como afirmação das mesmas junto dos autarcas de Freguesia.

### FORMAÇÃO

Em estreita colaboração com o Pelouro competente, desenvolver ações de formação e informação junto dos eleitos e trabalhadores das Juntas de Freguesia.

## Plano de Atividades 2013

### **DINAMIZAÇÃO**

A intervenção das Delegações Distritais e Regionais na adesão e manutenção das Freguesias na nossa Associação é indiscutível e a sua ação é preponderante para que a ANAFRE seja vista como uma Associação que congrega os interesses de todas as Freguesias do País e Regiões Autónomas.

A ANAFRE, através das Delegações, irá continuar a realizar esforços em prol da dignidade e da valorização do trabalho dos eleitos e trabalhadores das Freguesias.

Procuraremos dinamizar todas as Delegações Distritais e Regionais. Tal constituirá uma das prioridades preferenciais deste Pelouro.

## Plano de Atividades 2013

### EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E AMBIENTE

Assumindo a Educação um papel fundamental para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos, na integração de uma sociedade cada vez mais exigente e competitiva, e, enquanto considerada como uma das prioridades das Freguesias, é importante que a ANAFRE tenha um papel interventivo no desenvolvimento das seguintes ações:

- ✚ Exigir a participação das Freguesias nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e/ou nas Escolas não agrupadas;
- ✚ Incentivar uma maior participação das Freguesias na definição das redes escolares do 1º Ciclo e dos Jardim-de-infância, bem como nos Conselhos Municipais de Educação;
- ✚ Manter e/ou intensificar a cooperação com o CNE (Conselho Nacional de Educação) e o ICE (Instituto das Comunidades Educativas).

Enquanto parceiro legal da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e, sabendo-se da importância das ações que visam a proteção dos jovens em risco e o combate ao trabalho infantil, a ANAFRE deverá participar e dinamizar as Freguesias para:

- ✚ Continuar a prestar apoio às Comissões Locais de Proteção das Crianças e Jovens em Risco;
- ✚ Continuar a participar no Plenário do Conselho Nacional para a promoção ao Voluntariado e a incentivar as Freguesias para a cooperação das atividades do referido organismo;
- ✚ Participar ativamente nas ações e programas do PETI (Plano para Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil);
- ✚ Cooperar com a CNAsti (Confederação Nacional de Ação sobre o Trabalho Infantil) na divulgação de ações de sensibilização junto da opinião pública para o fenómeno do trabalho Infantil;
- ✚ Continuar a desempenhar as funções que nos cabem como parceiros de pleno direito na Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco, dinamizando a sua atividade junto das Freguesias.

Sabendo-se que, em qualquer sociedade, a atividade desportiva desempenha um papel relevante na vida dos mais jovens, propomo-nos:

## Plano de Atividades 2013

- ✚ Incentivar as Freguesias a promover protocolos e/ou candidaturas com as delegações do IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude), visando o desenvolvimento de programas de ocupação dos tempos livres;
- ✚ Manter as parcerias e representações existentes no âmbito do desenvolvimento desportivo e outras atividades juvenis;
- ✚ Estimular as Freguesias a participar nos CLD (Conselhos Locais de Desporto).

Com o constante lapidar dos nossos recursos naturais, muitas vezes por negligência humana, entendemos que devemos contribuir para uma melhor proteção do ambiente, colaborando nas medidas lançadas no âmbito da Proteção Civil.

Para além de a ANAFRE participar, enquanto parceiro legal, nas reuniões/ações desenvolvidas no âmbito da ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), como membro do CNB (Conselho Nacional de Bombeiros) e como membro da CNPC (Comissão Nacional de Proteção Civil), fomentaremos a participação das Freguesias isolada ou em parceria:

- ✚ Nos Seminários, Encontros e Colóquios, nomeadamente, os promovidos por instituições de proteção da natureza;
- ✚ Nos estudos e tomadas de decisão de entidades públicas e privadas ligadas às questões ambientais;
- ✚ Na sensibilização para a proteção da natureza e dos recursos naturais, nomeadamente, os cursos de água e florestas;
- ✚ Na adesão aos protocolos com o IPJ (Instituto Português de Juventude) para a vigilância e proteção da floresta.

No âmbito do relacionamento interno com outros Pelouros e as estruturas da ANAFRE, o Pelouro de EJA incidirá a sua ação:

- ✚ Participando nos meios de comunicação da ANAFRE (portal da internet, revista e folhas informativas, etc.);
- ✚ Colaborando ativamente em todas as iniciativas/atividades desenvolvidas (encontros, comemorações, conferências. etc.);
- ✚ Nas parcerias com as iniciativas de carácter desportivo e recreativo a desenvolver pelas Freguesias e/ou Delegações Distritais/Regionais da ANAFRE.

## Plano de Atividades 2013

Para conhecimento de todas as Associadas informamos da constituição do Pelouro e das representações dos elementos que o compõem.

**Coordenador:** Fernando Lopes Vieira – representante na Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) e no Conselho Nacional de Bombeiros (CNB)

**Secretário:** José Francisco dos Santos – representante na Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR)

**Vogais:** Maria de Lurdes Jesus Pinheiro – representante no Conselho Nacional de Educação (CNE) e no Instituto das Comunidades Educativas (ICE)

Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira – representante no Conselho Consultivo da Juventude (CCJ)

Nelson Pinto Antunes – representante na Comissão Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV)

## Orçamento 2013

### **PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

No contexto de forte crise económica, nacional e internacional, a elaboração do Orçamento para 2013 continua a assentar nos princípios essenciais de rigor, contemplando a redução da despesa, através da contenção e de moderação do consumo, dando continuidade às medidas assumidas no ano anterior.

Durante o ano de 2013 estará em curso um plano de formação financiada, que se refletirá, na mesma proporção, em termos de gastos e rendimentos.

No entanto, tal como deliberado desde 2010, prevê-se a redução de 10% da quota. Assim, o valor previsto de receitas tem vindo a decrescer, quer por via desta redução, quer pela redução do FFF imposta pelo Governo através do OE.

Apesar da conjuntura, do ponto de vista organizativo, apostamos nas novas metodologias de gestão, na redefinição e otimização de processos/procedimentos, no sistema de melhoria contínua, na integração e adequação dos sistemas de informação.

O Orçamento que se apresenta reflete os princípios enunciados e o Plano de Atividades.

## Orçamento 2013

### Orçamento das Despesas

#### ORÇAMENTO GLOBAL PARA O ANO 2013

<b>DESPESA</b>	
<b>RUBRICAS</b>	<b>VALOR €</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>603.900,00</b>
Electricidade	300,00
Água	400,00
Livros e Documentação Técnica	2.000,00
Material de Escritório	5.000,00
Artigos para Oferta	500,00
Rendas e Alugueres	10.000,00
Despesas de Representação	3.000,00
Comunicações	30.000,00
Seguros	5.000,00
Deslocações e Estadas	185.000,00
Honorários	19.000,00
Conservação e Reparação	4.000,00
Publicidade e Propaganda	10.000,00
Limpeza, Higiene e Conforto	1.700,00
Trabalhos Especializados	282.000,00
Outros Fornecimentos e Serviços	46.000,00
<b>Impostos</b>	<b>100,00</b>
Impostos Directos	100,00
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>258.000,00</b>
Orgãos Sociais	70.000,00
Remunerações do Pessoal	155.000,00
Encargos sobre as remunerações	30.000,00
Seguro de Acidentes de Trabalho	2.500,00
Outros gastos com o pessoal	500,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>862.000,00</b>

#### ORÇAMENTO DAS RECEITAS

<b>RECEITA</b>	
<b>RUBRICAS</b>	<b>VALOR €</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>590.000,00</b>
Quotas 2013 (*)	590.000,00
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>242.000,00</b>
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	242.000,00
<b>Juros e Outros Rendimentos Similares</b>	<b>30.000,00</b>
Juros Obtidos	30.000,00
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>862.000,00</b>

(\*) Quotas das Freguesias Associadas - Quotas de Cobrança Difícil = 765.000- 175.000 = 590.000 €

## Orçamento 2013

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### DESpesas

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2013, relativamente às despesas, resultam da análise dos valores históricos de cada rubrica e da estimativa de encargos com as atividades propostas para este ano, contemplando a preocupação com a contenção da despesa.

Adicionam-se a algumas rubricas as seguintes referências:

**A)** Na rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, que integra as despesas com a aquisição de bens e serviços, refere-se o seguinte:

**1. Rendas e Alugueres** - São inscritas nesta conta as despesas com rendas de imóveis, alugueres de espaços para diversas iniciativas, discriminadas da seguinte forma:

Rubrica	Valor (€)
Outros Espaços	5.000,00
Deleg. Distritais/Reg.	5.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>

**1. Comunicações** - Nesta conta são considerados os gastos com:

Rubrica	Valor (€)
Telefone/Televisão	2.000,00
Telemóveis	10.000,00
Internet	8.000,00
Correios	10.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

## Orçamento 2013

**2. Deslocações e Estadas** – Estão englobados os gastos com:

Rubrica	Valor (€)
Parq. e Portagens	15.000,00
Quilómetros	115.000,00
Refeições	15.000,00
Alojamentos	25.000,00
Transportes/Viagens	15.000,00
<b>Total</b>	<b>185.000,00</b>

**3. Honorários** – Nesta conta incluem-se, essencialmente, as despesas com os trabalhadores independentes (Recibos verdes) que colaboram com as Delegações Distritais e Regionais.

**4. Trabalhos Especializados** – Nesta rubrica estão previstas despesas com:

Rubrica	Valor (€)
Assessoria Técnico-Jurídica	2.000,00
Prestação de Serv. Tipográficos	10.000,00
Prestação de Serv. Temporário	1.000,00
Prestação de Serv. Comunicação (ADBBD Communicare)	22.000,00
Formação Profissional (Trabalhadores)	2.000,00
Prestação de Serv. Limpeza	2.000,00
Outros (Disp. Bancárias)	1.000,00
Formação Financiada	242.000,00
<b>Total</b>	<b>282.000,00</b>

## Orçamento 2013

### 5. Outros Fornecimentos e Serviços

O valor estimado de transferências para as Delegações Distritais/ Regionais da ANAFRE ascende a 156.000 €. Este montante destina-se a suportar as atividades desenvolvidas pelas Delegações, estando repartido 140.000 € pelas diferentes rubricas orçamentais, prevendo-se nesta apenas o diferencial (16.000 €).

Para este ano, está prevista a realização de uma Conferência sobre o tema “ A Reforma do Estado e as Freguesias”, em parceria com a Universidade do Minho, com o objetivo de editar uma publicação com as intervenções dos oradores. (30.000 €)

**B)** Na rubrica de **Impostos**, está incluído, apenas, o custo inerente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

**C)** Na conta de **Gastos com Pessoal** estão consideradas as despesas relacionadas com as senhas de presença pagas ao Conselho Diretivo, os gastos das remunerações dos funcionários, que inclui: vencimentos, subsídio de alimentação, isenção de horário de trabalho, abono para falhas, horas extra, entre outras remunerações. Considera-se, ainda, os encargos com as remunerações, o seguro de acidentes de trabalho e a prestação de serviço relacionada com a higiene e segurança no trabalho.

### RECEITAS

Quanto às receitas provenientes de quotas, consideraram-se os valores totais de 2012, de acordo com o número de associadas, que contemplam a redução de 10%, e deduziram-se as quotas de cobrança difícil.

Em 2013, estará em curso o plano de formação iniciado em 2012, que prevê ações de formação nas regiões Norte, Centro, Lisboa e Alentejo. Apenas a região do Algarve não se encontra abrangida por restrições do POPH (Programa Operacional Potencial Humano). Esta formação foi alvo de candidaturas ao POPH, estando o seu financiamento assegurado por essa entidade.